



Ata da Reunião dos Coordenadores dos Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão

04 de março de 2017

Ata da reunião dos Coordenadores Paroquiais dos Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão - MESC, realizada no dia 4 de março de 2017, presidida pelo Padre Helmo.

Iniciada às 9h15min e encerrada às 10h35min, na Paróquia Santa Generosa, na Rua Afonso de Freitas, 49.

Presentes 54 (cinquenta e quatro) coordenadores e vices-coordenadores das paróquias e capelas, conforme a lista de presença arquivada na Região Episcopal Sé.

Padre Helmo após a saudação convidou os membros do Setor Paraíso para iniciar a oração.

Oração. Sinal da cruz; acolhida; Oração inicial: oração do Espírito Santo; Canto de abertura: Eis me aqui Senhor; Salmo (85) — Ensinai-me os vossos caminhos e na vossa verdade andarei; Aclamação ao Evangelho: bendita, bendita, bendita a palavra do Senhor!; Evangelho: (Lc 5,27-32); Reflexão: “Jesus escolhe, chama e transforma em bondade a vida do escolhido. Isso acontece com aquele que colabora com o chamado e se sente tocado por Jesus. Refletir se alegra com a escolha que Jesus fez ou se escandaliza, murmura e espalha boatos a respeito de seus escolhidos?”; Oração dos fiéis: além das orações do folheto, Padre Helmo orou para D. Eduardo para que tenha sucesso na cirurgia e pronta recuperação, e pelos coordenadores dos MESC para que sirvam com amor; Oração do pai Nosso; Intercessão de Nossa Senhora mãe de Deus e Nossa, Ave Maria; Gloria ao pai...; O Senhor esteja convosco, Ele está no meio de nós; abençoe o Deus todo poderoso, Pai, Filho e Espírito Santo, amém.

A oração para a próxima reunião, agendada para 6 de maio, deverá ser preparada pelo Setor Perdizes.

Em seguida, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O padre Helmo, como na reunião anterior deixou que os presentes apresentassem as dúvidas e foi respondendo:

1. A escolha do vice-coordenador deverá ser feita da mesma forma como foi escolhido o coordenador;
2. Quando o pároco está em período de transição para a outra Paróquia, alguém deverá responder pela paróquia, mesmo que seja um provincial. O fato dele não conhecer a paróquia, não o impede de ser responsável. Os vigários substituem com plenos poderes o pároco ausente. Caso o coordenador do MESC tenha algum problema a apresentar, deverá procurar por aquele que responde pela paróquia, se não obtiver resposta; procurar o bispo;
3. O pároco tem autoridade para escolher tanto o coordenador, quanto o vice-coordenador;
4. O curso de preparação para novos MESC está na dependência do Coordenador do Setor;
5. O MESC deve fazer o curso no setor onde frequenta;
6. Nas visitas aos doentes pode dar comunhão ao enfermo e ao acompanhante;



Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão Região Episcopal Sé

7. Os coroinhas devem ser acolhidos, pois são servidores do altar. Havendo coroinhas, a preferência de servir o altar deve ser deles.
8. Ao término da adoração a hóstia deveria ser fragmentada e levada à reserva para posterior comunhão.

Em seguida o Padre Helmo orientou-nos através do manual de Orientação para os Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão da Região Episcopal Sé citando o versículo que se encontra na primeira página; Quem quiser ser grande no reino de Deus, seja o menor e servidor de todos. (Lucas 22,26-27). Portanto MESC precisa se caracterizar como servidor. Precisamos insistir no atendimento aos doentes que tem sido falho. Lembrar que essas visitas precisam estar de comum acordo com o pároco. Ao levar a sagrada comunhão aos doentes falar sobre a importância do sacramento da unção dos enfermos. Evitar atendimento de amigos para levar a comunhão. O doente deverá ser atendido pela paróquia do Setor.

O serviço do MESC é assegurado pelo direito canônico e Instrução Geral do Missal Romano e na Instrução *Redemptioni Sacramentum*, nº 158.

Importância do coordenador: está sujeito ao bispo e ao pároco, confere um trabalho instituído, reconhecido e aprovado pela igreja. Deve despertar comunhão eclesial. Pertencer à paróquia Territorial. O batismo é maior que a instituição do MESC, portanto não podemos nos apropriar do ministério.

Apesar de ter o tempo de mandato, na ausência de quem o substitua, o atual MESC poderá ficar o tempo necessário;

A função do MESC é de suplência e não de substituir o Ministro Ordinário (bispo, padre e diácono).

Como vida cristã e espiritual: precisa ler a palavra de Deus, conhecer a bíblia e a liturgia diária, ler o catecismo da igreja, amar e participar da Celebração Eucarística, ter abertura permanente sobre a formação, testemunhar a vida cristã, ter comunhão entre as pessoas, ter espiritualidade, participar da vida da comunidade, respeitar a atitude do comungante, ter relação de comunhão com a igreja. Quem não aceita o Papa, o pároco e certas pessoas da paróquia não poderá exercer esse serviço.

O curso não dá o direito de ser MESC. A indicação deve ser do pároco e não do candidato que se oferece;

Após 3 (três) anos de mandato o MESC deveria ampliar sua experiência pastoral evangelizadora em outros serviços.

O substituto do coordenador deverá ser comunicado ao Bispo da Região Episcopal.

Os novos MESC serão apresentados à comunidade pelo Pároco.

Requisitos: idade mínima 25 anos. Deve ser batizado, crismado, membro ativo da comunidade e ter pelo menos 3 (três) anos de inserção paroquial. Ser aberto a mudanças, manifestar espírito de comunhão comunitária e ser testemunho de vida cristã.



Orientações para os casados e religiosos:

1. **Casados:** deve ter casamento religioso e apresentar carta de autorização do cônjuge para evitar conflitos
2. **Religiosos:** apresentar carta de autorização do superior.
3. **Casados em segunda união:** exercer outras funções que não estejam ligados à eucaristia.

O MESC não deve comungar pelas próprias mãos porque Jesus mesmo deu aos seus discípulos.

Outra função do MESC é de formar os coroinhas.

Orientações gerais para o desempenho do serviço de MESC:

A reserva eucarística precisa ser mantida, mas sem exageros, para os enfermos e para a adoração. Devemos consagrar em todas as missas.

Tendo já encerrado o horário da reunião, Padre Helmo agradeceu a presença do Padre Cássio e também por ceder o espaço.

Por fim o Padre Helmo agradeceu a todos e desejou um bom retorno encerrando a reunião com o canto final: Quero ouvir teu apelo, senhor, ...

Avisos:

1. **6 de maio:** Reunião dos Coordenadores dos MESC na paróquia Santa Generosa, Rua Afonso de Freitas, 49. Responsável pela oração: Setor perdizes.
2. **5 de agosto:** Reunião dos Coordenadores dos MESC na paróquia Santa Generosa, Rua Afonso de Freitas, 49
3. **14 de outubro:** Encontro Regional na Catedral da Sé
4. **25 de novembro:** confraternização.

Almerinda Kamegasawa
secretariou e lavrou esta ata.